



ASIL: DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR NILVAN SANTOS

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 23/04/19.

1º SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 840 2019

Projeto de Decreto legislativo 028 de 11 de Abril de 2019



PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hrs: 10:46
DO DIA: 16/04/19
ASS: [Signature]
Valdilene Costa de Carvalho
Chefe de Protocolo

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 626, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE: **MÉRITO PROFISSIONAL MÉDICO, ACRESCENTANDO OS LAYOUTS DAS HONRARIAS EM ANEXO.**

O presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO-

Art. 1º Fica criado o anexo 2 do decreto legislativo nº 625 de 15 de outubro de 2014, que dispõe sobre o **TÍTULO "MÉRITO PROFISSIONAL MÉDICO"** e a **"MEDALHA LEGISLATIVA PROFISSIONAL MÉDICO"**, concedidos aos profissionais da área médica", que tenham contribuído para a melhora da saúde da população boa-vistense.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista consignadas no orçamento-programa vigente posteriores e nos.

Art. 4º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RECEBIDO
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
Em: 17/04/2019
Horário: 11:26
[Signature]

[Signature]
NILVAN SOUZA DOS SANTOS
VEREADOR-PSC

PRESIDÊNCIA
Recebido em 16/04/19
Às 11:05 horas
Rubrica [Signature]

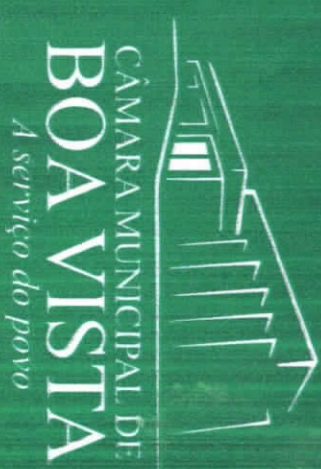
Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista-RR 11 de Abril de 2019.



PI 56L:

PRESIDÊNCIA - CMBV	
☐	ARQUIVA-SE
☐	PARA ANÁLISE
☒	PARA PROVIDÊNCIAS
☐	PARA CONHECIMENTO
Em	<u>17/04/19</u>
Às	<u>10:20</u> Horas

Juliane Kelen
Juliane Kelen de Oliveira Pereira
Diretora de Expediente
GAB. PRES - CMBV



TÍTULO MÉRITO

Profissional Médica



CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA VISTA
CONCEDEMOS AO SENHOR (A)
AAAAAAAAAAAAAAAAAAAA
O TÍTULO MÉRITO PROFISSIONAL MÉDICO
PELOS SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS
AO NOSSO MUNICÍPIO

Boa Vista - RR, 12 de Abril de 2019.

Presidente da CMBV

Presidente da Comissão
de Saúde da CMBV

Vereador que propôs
o título



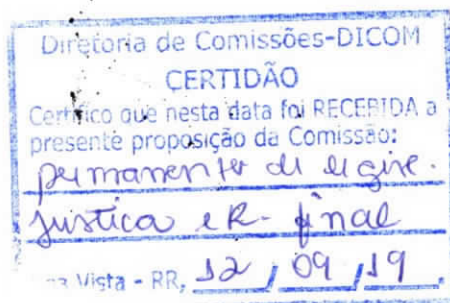
Boa Vista - RR, 12 de Abril de 2019
Nome:



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



Glênia dos Santos Almeida
Glênia dos Santos Almeida
Diretora de Comissões



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto 028, de 11 de abril de 2019** de autoria do **Vereador Nilvan Santos**, o qual dispõe sobre: **ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 626 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE: MÉRITO PROFISSIONAL MÉDICO, ACRESCENTANDO OS LAYOUTS DAS HONRARIAS EM ANEXO.**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que conceitua a Lei nº 039/76.

Gabinete Vereador Zélio Mota Boa Vista-RR, 03 de setembro de 2019.

É o Parecer, s.m.j.

ZÉLIO DOS SANTOS MOTA
Relator



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Zélio Mota sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 028 de 11 de abril de 2019**, de autoria do Vereador **Nilvan Santos**, no que dispõe sobre: **ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 626 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE:MÉRITO PROFISSIONAL MÉDICO, ACRESCENTANDO OS LAYOUTS DAS HONRARIAS EM ANEXO.**

Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista-RR, 03 de setembro de 2019.

Zélio Mota
Presidente

Renato Queiroz
Vice-Presidente

Italo Otávio
Membro



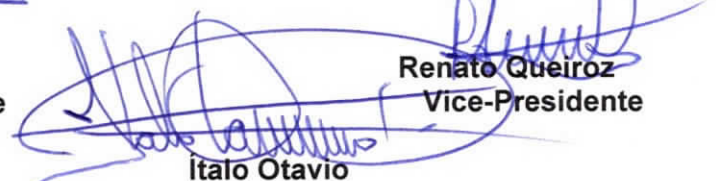
“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

Às oito horas do dia três de Setembro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Zélio Mota - Presidente, Renato Queiroz – Vice-Presidente, Ítalo Otavio - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Decreto Legislativo nº 028 de 11 de abril de 2019**, de autoria do Vereador **Nilvan Santos**, no que dispõe sobre: **ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 626 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE: MÉRITO PROFISSIONAL MÉDICO, ACRESCENTANDO OS LAYOUTS DAS HONRARIAS EM ANEXO**. Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista – RR.


Zélio Mota
Presidente


Renato Queiroz
Vice-Presidente


Ítalo Otavio
Membro

Matéria : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL Nº 028;033;035;041;042;043 E 062/2019

Autoria : Vários Vereadores

Ementa : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL Nº 028;033;035;041;042;043 E 062/2019.

Reunião : 15ª Reunião Ordinária - 2º Período/2019

Data : 24/09/2019 - 11:01:48 às 11:05:28

Tipo : Nominal

Turno : Único

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes 20 Vereadores



N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Sim	11:01:53
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	11:02:18
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Sim	11:01:59
25	Dra. Magnólia	PRB	Sim	11:01:53
27	Genilson Costa	SD	Não Votou	
28	Genival da Enfermagem	PTC	Sim	11:01:54
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	11:01:54
30	Ítalo Otávio	PR	Não Votou	
8	Júlio Medeiros	PODEMO	Sim	11:04:48
16	Manoel Neves	PRB	Sim	11:02:00
12	Mauricélio Fernandes	MDB	Presidente	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	11:02:19
31	Nilvan Santos	PSC	Sim	11:02:15
32	Pastor Jorge	PSC	Sim	11:02:09
33	Professor Linoberg	REDE	Não Votou	
18	Renato Queiroz	MDB	Sim	11:03:29
34	Rômulo Amorim	PTC	Não Votou	
35	Rondinele Tambasa	PODEMO	Sim	11:01:53
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	11:01:59
37	Wagner Feitosa	SD	Sim	11:02:02
38	Zélio Mota	PSD	Sim	11:02:01

Totais da Votação :

SIM NÃO
16 0

TOTAL
16

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
2º Secretário: Albuquerque



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 968, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 626, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE: MÉRITO PROFISSIONAL MÉDICO, ACRESCENTANDO OS LAYOUTS DAS HONRARIAS EM ANEXO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica criado o anexo 2 do Decreto Legislativo nº 625 de 15 de outubro de 2014, que dispõe sobre o TÍTULO “MÉRITO PROFISSIONAL MÉDICO” e a “MEDALHA LEGISLATIVA PROFISSIONAL MÉDICO”, concedidos aos profissionais da área médica, que tenham contribuído para melhoria da saúde da população boavistense.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desse decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 24 de setembro de 2019.


MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**



Ofício nº 316/2019/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 24 de setembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto Legislativo Nº 968/2019.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a publicação no Diário Oficial do Município, o Decreto Legislativo n.º 968/2019, anexo.

Informo o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

RECEBIDO
25 / 09 / 19
11 08
Simonele

01 Instrutor

01 Auxiliar de Instrutor

01 Auxiliar de Serviços Gerais

Cronograma de Atividades:

Plano informa que as atividades ocorrem quatro dias na semana, de 8h as 11h e 14h as 17h.

Relatório de Atividades 2018:

a) O Relatório não informa a quantidade de pessoas atendidas em 2018;

b) Apresenta como serviços prestados a distribuição de alimentos, além de confecção de tapetes e eventos em datas comemorativas.

4. VISITA TÉCNICA:

A Visita Técnica foi realizada no dia 21 de maio de 2019, às 16h, pela conselheira Célia Mota de Carvalho, acompanhada pela Secretária Raquel Santos.

O local visitado corresponde à imóvel denominado Centro Comunitário Escolinha e Creche Pequeno Profeta. Não havia nenhuma atividade em funcionamento, aparentemente que o Centro está em desuso há algum tempo.

Fomos recebidos por um casal de jovens que afirmaram estar morando temporariamente na área destinada à Secretaria da escola. Afirmaram que a responsável pelo Centro não se encontrava, mas morava perto e que podiam chama-la.

Após alguns minutos, a Sra. Rosimeire compareceu ao local e procedemos alguns questionamentos e percorremos pelo terreno do imóvel. A Sra. Rosimeire informou que a escola não estava em funcionamento em razão de pendências de documentos exigidos para o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, mas que estava em vias de voltar às atividades.

Não foi informado sobre as demais atividades descritas no Plano de Ação 2019.

5. VOTO DO (A) RELATOR (A):

Após análise da documentação apresentada e da visita técnica realizada, constatou-se que a entidade não cumpre a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014 que estabelece os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social (Art. 1º).

Desse modo, a Conselheira opina pelo INDEFERIMENTO do pedido de inscrição do Centro Comunitário Educacional e Creche Pequeno Profeta.

6. MEMBROS DA COMISSÃO TEMÁTICA PERMANENTE DE NORMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMAS-BV:

Conselheira Titular – Célia Mota de Carvalho

7. DECISÃO DO COLEGIADO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BV, em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2019, deliberou por APROVAR por unanimidade o Parecer CMAS/BV nº 028/2019 referente ao pedido de inscrição do Centro Comunitário Educacional e Creche Pequeno Profeta.

SEMGES – CELIA MOTA DE CARVALHO
SEPF – NARA POLINNE DA SILVA CUNHA
SMSA – KLEBER DA SILVA PINHEIRO
CRESS – ELISEANE CARDOSO MOURA
LCBC – IRACYREMA DA COSTA NEVES
AGMAL – HELEN GREICE SALES OLIVEIRA



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/2019

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas remanescentes nas Comissões Permanentes deste Poder Legislativo Municipal, com o fito de aprimorar os trabalhos Legislativos, em decorrência de vacância do Vereador Alan Sousa Andrade,

CONSIDERANDO observância à proporcionalidade de representação de cada partido na Câmara Municipal de Boa Vista conforme Regimento Interno desta Casa Legislativa,

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista - RR, Vereador MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, especialmente ao disposto no Art. 64 c/c Art.58.

Nomear os Vereadores abaixo relacionados para compor as seguintes Comissões:

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Vice-Presidente: Ver. José Francisco Lopes Albuquerque

Boa Vista/RR, 23 de setembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 968, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 626, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014, QUE DISPÕE: SOBRE MÉRITO PROFISSIONAL MÉDICO, ACRESCENTANDO OS LAYOUTS DAS HONRARIAS EM ANEXO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica criado o anexo 2 do Decreto Legislativo nº 625 de 15 de outubro de 2014, que dispõe sobre o TÍTULO "MÉRITO PROFISSIONAL MÉDICO", e a MEDALHA LEGISLATIVA PROFISSIONAL MÉDICO, concedidos aos profissionais da área médica, que tenham contribuído para melhoria da saúde da população boa-vistense.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desse decreto correrão por conta das dotações orçamentária próprias da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista, consignadas no orçamento.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 24 de setembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA



REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 968, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 626, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014, QUE DISPÕE: SOBRE MÉRITO PROFISSIONAL MÉDICO, ACRESCENTANDO OS LAYOUTS DAS HONRARIAS EM ANEXO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica criado o anexo 2 do Decreto Legislativo nº 625 de 15 de outubro de 2014, que dispõe sobre o TÍTULO “MÉRITO PROFISSIONAL MÉDICO”, e a MEDALHA LEGISLATIVA PROFISSIONAL MÉDICO”, concedidos aos profissionais da área médica, que tenham contribuído para melhoria da saúde da população boa-vistense.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desse decreto correrão por conta das dotações orçamentária próprias da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista, consignadas no orçamento.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 24 de setembro de 2019.


MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA



Anexo II





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA





"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 324/2019/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 30 de setembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto nº 968/2019 – para **Republicação por Incorreção.**

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, informamos que identificamos que o anexo contendo o layout não foi encaminhado, por esse motivo encaminhamos para republicação por incorreção o Decreto nº 968/2019, de 11 de abril de 2019, de autoria do Vereador Nilvan Santos, altera o Decreto Legislativo nº 626, de 15 de outubro de 2014, que dispõe sobre: Mérito profissional médico, acrescentando os Layouts das honorárias em anexo – para **Republicação por Incorreção.**

Informamos ainda o envio do referida Autógrafo para o e-mail diario@boavista.rr.gov.br.

Respeitosamente,

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

RECEBIDO

Em: 30/09/19

Por: [Assinatura]

9. PESQUISAS SÓCIOECONÔMICAS

9.1	Geral	5.000,00	1- Contrato com PJ com firma reconhecida, devidamente autenticado: - obrigatório a partir do segundo mês com o mesmo prestador de serviço; - contrato social da empresa com cartão CNPJ anexo. 2- Nota Fiscal Original: - descrição dos serviços condizentes com as atividades da empresa (CNAE); - data no mês da execução dos serviços (a data não pode ocorrer no mês subsequente ao serviço prestado); - carimbo de PAGO datado e assinado; - carimbo com CERTIFICADO datado e assinado pelo Vereador ou pessoa por este autorizado. 3- Relatório da(s) pesquisa(s) no mês devidamente assinado.	 Prestação serviços de pesquisa de mercado, socio-econômica, cultural e/ou similar, conforme relatório de n.º XX/2018
LIMITE TOTAL AUTORIZADO EM LEI			28.300,00	
TOTAL A PAGAR			28.300,00	

OBS: Este documento tem como função, auxiliar os Parlamentares, Chefes de Gabinetes e Servidores responsáveis pela Prestação de Contas de Verba Indenizatória prevista na Resolução n.º 182/2016 e suas alterações. Evitando conflitos de entendimentos nas contratações de serviços e emissão de documentos fiscais.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 968, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 626, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014, QUE DISPÕE: SOBRE MÉRITO PROFISSIONAL MÉDICO, ACRESCENTANDO OS LAYOUTS DAS HONRARIAS EM ANEXO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica criado o anexo 2 do Decreto Legislativo

nº 625 de 15 de outubro de 2014, que dispõe sobre o TÍTULO "MÉRITO PROFISSIONAL MÉDICO", e a MEDALHA LEGISLATIVA PROFISSIONAL MÉDICO", concedidos aos profissionais da área médica, que tenham contribuído para melhoria da saúde da população boa-vistense.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desse decreto correrão por conta das dotações orçamentária próprias da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista, consignadas no orçamento.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 24 de setembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Anexo II



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA



Boa Vista - RR, 12 de Abril de 2019

Nome:

